Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 16899/2010

Lista n.º 64/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 26 de Outubro de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Robert Martin Salgado Lezaola	13 de Novembro de 1944.
Barbara Lago de Gois	21 de Agosto de 1991.
Kamylla de Morais Feitosa	7 de Fevereiro de 1990.
Ordean Corrêa de Morais Andrade	29 de Novembro de 1971.
Adélia Verônica da Silva	4 de Abril de 1979.
Christine Alves Lima dos Santos	9 de Novembro de 1971.
Barbara Giovanna Demarchi dos Santos	28 de Abril de 1992.
Rute Thomas Deves	19 de Março de 1984.
Fernando Santana de Campos	3 de Março de 1986.
Cynthia Maria Vidal de Barros Oliveira	17 de Fevereiro de 1979.
Carlos Antônio Haese	29 de Março de 1984.
Aliane Camargos Barbosa Gomes Guimarães.	25 de Novembro de 1980.
André Carvalho de Oliveira	20 de Fevereiro de 1985.

Lisboa, 02 de Novembro de 2010. — Pelo Director Nacional *(Manuel Jarmela Palos),* a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade,* inspectora superior.

203889024

Despacho n.º 16900/2010

Lista n.º 63/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 26 de Outubro de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Agnaldo Costa Souza	24 de Abril de 1974.
Aline Mare Moreira Silva Souza	6 de Maio de 1982.
Samuel Rodrigues Pereira	9 de Novembro de 1971.
Adriane Cardoso de Sousa Pereira	16 de Agosto de 1971.
Alexandre Pereira	1 de Agosto de 1976.
Jonathas Davi Alves	8 de Fevereiro de 1986.
Wagner Florentino de Carvalho	10 de Outubro de 1986.
Charles Pereira Cavalcante Barbosa	21 de Janeiro de 1982.
Cilene Francelina dos Santos	6 de Outubro de 1977.
Varlei Luiz de Souza Barboza	9 de Março de 1943.
Daniel Dias Rodrigues de Sousa	5 de Setembro de 1981.
Eucelei Odorico dos Santos Neto	8 de Outubro de 1983.
Fabio Henrique Barbosa de Barros	15 de Janeiro de 1989.
Alexandre Silva Rezende	15 de Fevereiro de 1972.

Lisboa, 02 de Novembro de 2010. — Pelo Director Nacional *(Manuel Jarmela Palos),* a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade,* inspectora superior.

203888644

Despacho n.º 16901/2010

Lista n.º 65/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 26 de Outubro de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Lucimário Fernandes Guimarães	30 de Março de 1980.
Lívia Maria da Silva Gomes	5 de Abril de 1984.
Sandra de Melo Azevedo	26 de Setembro de 1965.
Mónica Mohry Guedes Nogueira	27 de Junho de 1977.
Edson Cândido de Oliveira	24 de Dezembro de 1971.
Thalita Araújo Alves	26 de Fevereiro de 1989.
Margarete Cristina de Carvalho Lopes	29 de Janeiro de 1958.
Carlos Alberto Cunha de Souza	14 de Janeiro de 1971.
Anderson dos Santos	28 de Maio de 1982.
Marcos Henrique Segundo	11 de Dezembro de 1964.
Anna Cândida Pallottino Araujo Souza	14 de Maio de 1982.
Jacqueline Fátima Rech de Moraes	2 de Outubro de 1977.
Leandro de Moraes	21 de Junho de 1975.
Giselle Marques dos Santos Sias de Queiroz	17 de Abril de 1973.
Carlos Eduardo Gonzales	4 de Agosto de 1974.
Fábio Rodrigues Cardoso	6 de Agosto de 1985.

Lisboa, 2 de Novembro de 2010. — Pelo Director Nacional *(Manuel Jarmela Palos),* a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade,* inspectora superior.

203889535

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho n.º 16902/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no Despacho n.º 8549/2010, do Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2010, delego e subdelego, sem prejuízo da faculdade de avocação e superintendência:

1.1 — Na vice-presidente mestre Catarina Isabel Oliveira dos Santos Veiga Ribeiro, competência para:

1.1.1 — No âmbito do Departamento de Recursos Humanos, com excepção do que respeita ao Sector de Avaliação, decidir e praticar todos os actos que não sejam da competência exclusiva do presidente, designadamente:

i) Autorizar a abertura de concurso para ocupação de posto de trabalho nas carreiras de ajudante e escriturário, bem como nas carreiras de regime geral, em conformidade com o previsto no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado e fixar o respectivo prazo e a constituição do júri;

ii) Outorgar, em representação do Instituto dos Registos e do Notariado, contratos de trabalho em funções públicas;

iii) Autorizar o exercício de funções em regime de mobilidade interna, relativamente a trabalhadores inseridos em carreiras de regime geral bem como a oficiais dos registos e do notariado, nas circunstâncias em que não se verifique acréscimo remuneratório para o trabalhador;

iv) Justificar e injustificar faltas;

v) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

vi) Autorizar a prática de horários de trabalho flexíveis e de jornada contínua;

vii) Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença

viii) Qualificar o acidente do trabalhador, participar o acidente, o incidente ou o acontecimento perigoso aos serviços de segurança e saúde no trabalho, e bem assim, desempenhar todas as funções atribuídas à entidade empregadora no âmbito do regime jurídico dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais ocorridos ao serviço da Administração Pública;